

CHAMADA PÚBLICA PROJETO “Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT)”

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Projeto **“Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT)”**

A coordenação do Projeto **“Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT)”** torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsistas para participação nas suas atividades ao longo de 2025.

1. DA APRESENTAÇÃO

O Projeto **“Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT)”** tem por objetivo promover o estudo e a produção de oficinas, materiais didáticos e jogos (físicos e digitais) junto a estudantes e professores do curso de Licenciatura em Matemática, que atendam às necessidades da Educação Básica.

2. DO OBJETIVO DA CHAMADA

A presente chamada tem o objetivo de estimular e apoiar a participação de discentes para apoio técnico no planejamento, organização e execução de atividades de extensão relativas ao projeto **“Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT)”**.

3. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

3.1 DOS REQUISITOS GERAIS

3.1.1 Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.

3.1.2 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em ações de extensão.

3.1.3 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para realizar as atividades relativas ao Programa Estratégico Extensão e Comunicação em Rede.

3.1.4 Possuir disponibilidade para reuniões online e contatos diários pelo WhatsApp, se for necessário.

3.1.5 Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB (PIBIC, PIBID, monitoria, estágios na UnB etc.), exceto assistência estudantil.

3.1.6 Possuir computador com acesso à Internet.

4. DAS BOLSAS E VAGAS

4.1 Será ofertada uma **01 bolsa** de extensão, financiada pelo Decanato de Extensão.

4.2 A bolsa tem o valor de **R\$ 700,00 (quatrocentos reais)** mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até 7 (sete) meses.

4.3 A atuação dos/as bolsistas se dará de **01/06/2025 a 31/12/2025**.

4.6 O(a) interessado(a) em concorrer à vaga desta chamada pública deverá indicar, no momento da inscrição, para qual vaga deseja concorrer.

4.7 Para a vaga desta chamada pública serão criados cadastros reserva com o triplo de vagas ofertadas, caso haja candidatos(as) inscritos(as).

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será composta de uma etapa, classificatória, que consiste em pontuação de acordo com os critérios disponibilizados no item **Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT)**.

5.2 A seleção consistirá em análise de currículo e entrevista.

5.3 Serão selecionados/as os/as candidatos/as com a maior pontuação, dentro do número de vagas.

5.4 Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a. em primeiro lugar, ter participado de projeto ou programa de extensão do Decanato de Extensão.
- b. em segundo lugar, ter participado de ações da Semana Universitária da UnB como **MEMBRO DE EQUIPE**.
- c. em terceiro lugar, o(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula.
- d. O(a) candidato(a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.

5.5 Apenas serão consideradas válidas as participações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas e com frequências lançadas pelos(as) coordenadores(as) no Sistema de Extensão (SIEX) e no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas a partir de **08 de ABRIL de 2025 até às 23h59 do dia 12 de MAIO de 2025**.

6.5. O candidato também deverá acessar o sistema SIGAA e no caminho Bolsas > Oportunidades de Bolsas, fazer a pesquisa por bolsas do tipo extensão e escolher o projeto **Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT)**

OBS: É necessário preencher o formulário sobre cadastro único no SIGAA antes do sistema dar a opção de inscrição no projeto escolhido.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1 O resultado provisório será divulgado na **data provável de 14 de MAIO de 2025**, através do e-mail informado pelo inscrito. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

7.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será na **data provável de 15 de ABRIL de 2025**. O recurso deverá ser enviado para o e-mail (reginapina@mat.unb.br), com o título **RECURSO BOLSISTA Projeto “Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT)”**.

7.3 O resultado final será divulgado na **data provável de dia 16 de maio de 2025**, no site do **Decanato de Extensão (dex.unb.br)**. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1 Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir o equivalente a 15h semanais de dedicação ao projeto.

8.2 Ao(à) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) do programa estratégico nos trabalhos de planejamento e execução das atividades do programa, sendo vedada a atuação do(a) bolsista em atividades administrativas do DEX que não dizem respeito a atividades de extensão.

8.3 É obrigatória a participação do(a) bolsista em todas as etapas do curso de formação oferecido pelo Decanato de Extensão, que será comunicado via e-mail para os(as) aprovados(as). A não participação acarretará obrigatoriamente o desligamento do(a) bolsista, exceto em casos de problemas de saúde com comprovação de atestado médico.

8.4 O(a) bolsista não atuará com o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), reservada esta atribuição ao(à) coordenador(a) do programa estratégico/projeto, docente ou servidor(a) do DEX.

8.5 O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) do programa estratégico/projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

8.6 O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação do programa estratégico/projeto. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS HORAS EM EXTENSÃO

9.1 Será atestada a participação do(a) estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do CEPE nº 60/2015.

9.2 O(a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma participação, conforme Resolução CEPE nº 60/2015.

9.3 Serão integralizadas, no máximo, 60 (sessenta) horas em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do(a) estudante e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº 60/2015.

9.4 A atuação de 15 horas por semana, conforme itens 2.3 e 7.1, se refere à compensação financeira da bolsa de extensão, mas para efeitos de creditação em histórico escolar, a Resolução CEPE 60/2015 estabelece que a creditação máxima por semestre letivo é de 60 horas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, que será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição. Deverá assinar e digitalizar o termo e enviá-lo para reginapina@mat.unb.br até **30 de maio de 2025**, com o título “**TERMO DE COMPROMISSO Extensão**”.

10.2 O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

10.3 É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do DEX.

10.4 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail reginapina@mat.unb.br com o título “**DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT)**”.

11. Cronograma Resumido

Atividade	Data
Inscrições via SIGAA (Bolsas > Oportunidades de Bolsas, fazer a pesquisa por bolsas do tipo extensão e escolher o projeto “Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT)”	08 de maio de 2025 até às 23h59 do dia 12 de maio de 2025
Processo de seleção	13 de maio de 2025
Resultado Provisório	data provável de 14 de maio de 2025
Recurso do Resultado Provisório	data provável de 15 de maio de 2025
Resultado Final	data provável de 16 de maio de 2025
Assinatura do Termo de Compromisso e envio ao e-mail reginapina@mat.unb.br	até 30 de maio de 2025

Brasília, 08 de maio de 2025

Regina da Silva Pina Neves

PROJETO “Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT)”